



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, decreta e eu sanciono a
seguinte

DELIBERAÇÃO

Artigo 1º)- Passa a denominar-se rua Aurélio Gonçalves Ramos (FEB), e logradouro situado no Bairro Independência, conhecida como rua nº 1 e que dá acesso ao Bairro Nossa Senhora das Graças.

Artigo 2º)- A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mendes, _____ de março de 1964.

João Baptista Gurite
Prefeito Municipal